



## Edital de Seleção

A tutoria do Programa de Educação Tutorial do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual do Ceará, nos termos das disposições normativas aplicáveis, resolve abrir o Edital de **Seleção de Bolsistas para o PET Computação UECE**, visando o preenchimento de **2 (duas) vagas** remuneradas ao semestre letivo de 2020.1.

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é um programa financiado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica, dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

Para tanto, os alunos integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão, pelas quais recebe uma bolsa cujo valor atual é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 O período de inscrições será aquele indicado na tabela contida no item 3.1 deste edital.
- 1.2 Poderão inscrever-se alunos que preencherem os seguintes requisitos:
  - I. Estar regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual do Ceará;
- 1.3 O pedido de inscrição se dará a partir do preenchimento do seguinte formulário: (<https://cutt.ly/Chrtitf>).
- 1.4 Para efetuar a inscrição, é necessário que o aluno submeta os seguintes documentos: RG e CPF, histórico escolar, carta de motivação e currículo.

### 2 - DAS ETAPAS

- 2.1 A seleção realizar-se-á em 03 (três) etapas:
  - I. Dinâmica
  - II. Aula
  - III. Entrevista



- 2.1.1 Durante a etapa **Dinâmica**, os candidatos participarão de atividades propostas pelo PET Computação UECE. A nota possuirá uma pontuação de 0 (zero) à 100 (cem).
- 2.1.2 Durante a etapa da **Aula**, os candidatos deverão preparar e apresentar uma aula de tema livre, porém, dentro dos assunto abordados no curso de Ciência da Computação da UECE. Caso prefira, o candidato também poderá optar por fazer tal apresentação de algum conteúdo visto durante o ensino médio. Cada candidato deverá enviar o tema da sua aula para o e-mail do PET ([pet.computacao@uece.br](mailto:pet.computacao@uece.br)) em até dois dias antes da data marcada para a apresentação, sendo passível de penalidade caso não envie o tema na data estipulada. O candidato terá um tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos para a apresentação. Sofrerá penalidade aquele candidato que não atingir o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo da aula. A perda consiste em 5 (cinco) pontos por minuto excedido ou não cumprido. O tipo de aula ministrada ficará a critério do candidato. A nota possuirá uma pontuação de 0 (zero) à 100 (cem).
- 2.1.3 Durante a etapa da **Entrevista**, cada candidato será questionado e avaliado quanto a sua aptidão para ingressar no PET Computação. A nota possuirá uma pontuação de 0 (zero) à 100 (cem).
- 2.2 A nota final será o somatório de todos os pontos adquiridos em cada etapa da seleção:

$$NF = ( 0.10 * DN ) + ( 0.40 * AL ) + ( 0.50 * EN )$$

Onde:

NF - Nota Final

DN - Dinâmica

AL - Aula

EN - Entrevista

### **3 - DATAS E HORÁRIOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**



- 3.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados ocorrerão nas datas seguintes:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/LOCAL</b>
Inscrição	Data: 27/11/2020 à 06/12/2020 Local: Online ( <a href="https://cutt.ly/Chrtitf">https://cutt.ly/Chrtitf</a> )
Apresentação do PET e Dinâmica	Data: 07/12/2020 Horário: 11:30 Local: Online
Aula	Data: 09/12/2020 Horário: 13:30 Local: Online
Entrevista	Data: 11/12/2020 Horário: 13:30 Local: Online
Divulgação do Resultado Final	Data: 15/12/2020 Local: Online

**Observação: O não comparecimento ou a não entrega de documentos do candidato a qualquer uma das etapas de Seleção (APRESENTAÇÃO, DINÂMICA, AULA, ENTREVISTA), implicará em sua eliminação do processo.**

**Observação 2: Pode ser que haja alterações nos horários com aviso prévio aos candidatos.**

#### **4 - DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 4.2 Integrarão a banca examinadora da **Dinâmica** membros do PET. A banca procederá a avaliação atendendo aos seguintes critérios:
- I. Criatividade;
  - II. Sociabilidade.



- 4.1 Integrarão a banca examinadora da **Aula** bolsistas do PET Computação Uece. A banca avaliará os seguintes critérios:
- I. Domínio do assunto escolhido;
  - II. Organização da apresentação;
  - III. Postura;
  - IV. Didática.
- 4.3 Integrarão a banca examinadora da **Entrevista** membros do PET. A banca poderá fazer qualquer pergunta visando ter informações que julgue necessárias.

## 5 - DOS RECURSOS

- 5.1 Caso o candidato queira recorrer quanto ao resultado obtido, ele terá o prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado final. O recurso deverá ser enviado ao e-mail do PET Computação Uece ([pet.computacao@uece.br](mailto:pet.computacao@uece.br)).

## 6 - CONCORDÂNCIA

- 6.1 A inscrição do candidato, pressupondo conhecimentos deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada.

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O candidato selecionado deverá comprometer-se formalmente a:
- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - II. Participar de todas as atividades programadas pelo Professor Tutor;
  - III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - VIII. Dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.



- 7.2 Sem prejuízo do cumprimento de outras exigências regulamentares, desde sua admissão e enquanto permanecer no programa, o bolsista não poderá, sob pena de imediato desligamento:
- I. Manter ou receber qualquer outra bolsa de iniciação científica, monitoria ou similares, inclusive em outra Instituição superior ou órgão;
  - II. Acumular 2 reprovações em qualquer disciplina cursada na Universidade após ingresso no PET;
  - III. Apresentar média de NPC's inferior a 70 (setenta) no Histórico Escolar.
- 7.3 No dia 07 de dezembro de 2020, os coordenadores atuais do PET Computação UECE farão uma apresentação sobre o programa.
- 7.4 Serão aprovados aqueles candidatos que possuírem a NF maior que 70 (setenta).
- 7.5 As atividades dos candidatos aprovados no processo seletivo relacionadas ao Programa iniciarão a partir do dia 16/12/2020.
- 7.6 Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- I) obtiver maior nota na etapa **Entrevista**;
  - II) obtiver maior nota na etapa **Aula**.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos petianos e pelo Tutor do PET Computação UECE.
- 7.8 Este edital tem validade de 6 (seis) meses.

Fortaleza, 27 de Novembro de 2020.

---

Prof. Dr. Jerffeson Teixeira de Souza  
Tutor do PET Computação UECE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



*Zilvanir F. Queiroz*  
Profa. Dra. Zilvanir Fernandes de Queiroz  
Interlocutora dos Grupos PET

Pet Computação Uece  
[pet.computacao@uece.br](mailto:pet.computacao@uece.br)